ANEXO ÚNICO

Eu, ***José Cé Júnior***, apresento abaixo a descrição de minha pontuação conforme os critérios estabelecidos no Edital ao qual solicito inscrição, bem como a documentação que comprova a pontuação, que segue na sequência a esse documento:

Critério	**Pontuação**	**Minha pontuação**	**Descrição do(s) documento(s) que comprova(m) a pontuação**
Documento de identificação reconhecido em território nacional.	--	--	Anexo 01
Diplomas de graduação e pós graduação, comprovando formação na área do edital	--	--	Anexo 02
Experiência em Educação a Distância – EaD no magistério no Ensino Superior - na área do curso	0,20 por mês	00	--
Experiência em Educação a Distância - EaD no magistério no Ensino Superior - em outra área	0,10 por mês	00	--
Experiência no magistério no Ensino Superior - na área do curso	0,10 por mês	2,4	Anexo 03
Experiência no magistério no Ensino Superior - em outra área	0,05 por mês	2,4	Anexo 03
Doutorado	05	00	--
Mestrado	03	03	Anexo 02
Especialização	01	01	Anexo 02
TOTAL MINHA PONTUAÇÃO		**8,8**	

IMPORTANTE:

1- As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas.
2- Serão pontuadas apenas as atividades realizadas nos últimos 5 anos.
3- Os documentos que comprovam a pontuação acima preenchida, devem ser anexados no mesmo arquivo .PDF e na sequência a esse anexo

Anexo 01

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
JOSE CE JUNIOR
DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR/UF
00003750154 SSP SC
CPF
024.365.459-60
DATA NASCIMENTO
29/07/1978
FILIAÇÃO
JOSE CE
MARILEIA SILVA CE
PERMISSÃO
ACC
CAT.HAB.
B
Nº REGISTRO
01873270952
VALIDADE
04/07/2021
1ª HABILITAÇÃO
17/12/1998
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1293712063

OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
LAGES, SC
DATA DE EMISSÃO
08/07/2016
ASSINATURA DO EMISSOR
DETRAN - SC (SANTA CATARINA)
PROIBIDA PLASTIFICAR
1293712063

Anexo 02

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições confere o Grau de *Mestre* a

José Cé Júnior

de nacionalidade *brasileira*, natural *do Estado de Santa Catarina*, carteira de identidade com registro geral número *3.750.154/SC* e nascido a *29 de julho de 1978*, pela conclusão do Curso de *Pós-Graduação em Ciência da Computação* e pela Defesa Pública de *Dissertação de Mestrado*, realizada em *24 de fevereiro de 2010*, outorgando-lhe o título de

MESTRE em CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

na Área de Concentração: *Sistemas de Computação*, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 19 de outubro de 2010.

Prof. Dr. Mario Antonio Ribeiro Dantas
Coordenador

José Cé Júnior
Titulado
200716638

Prof. Dr. Alvaro Toubes Prata
Reitor

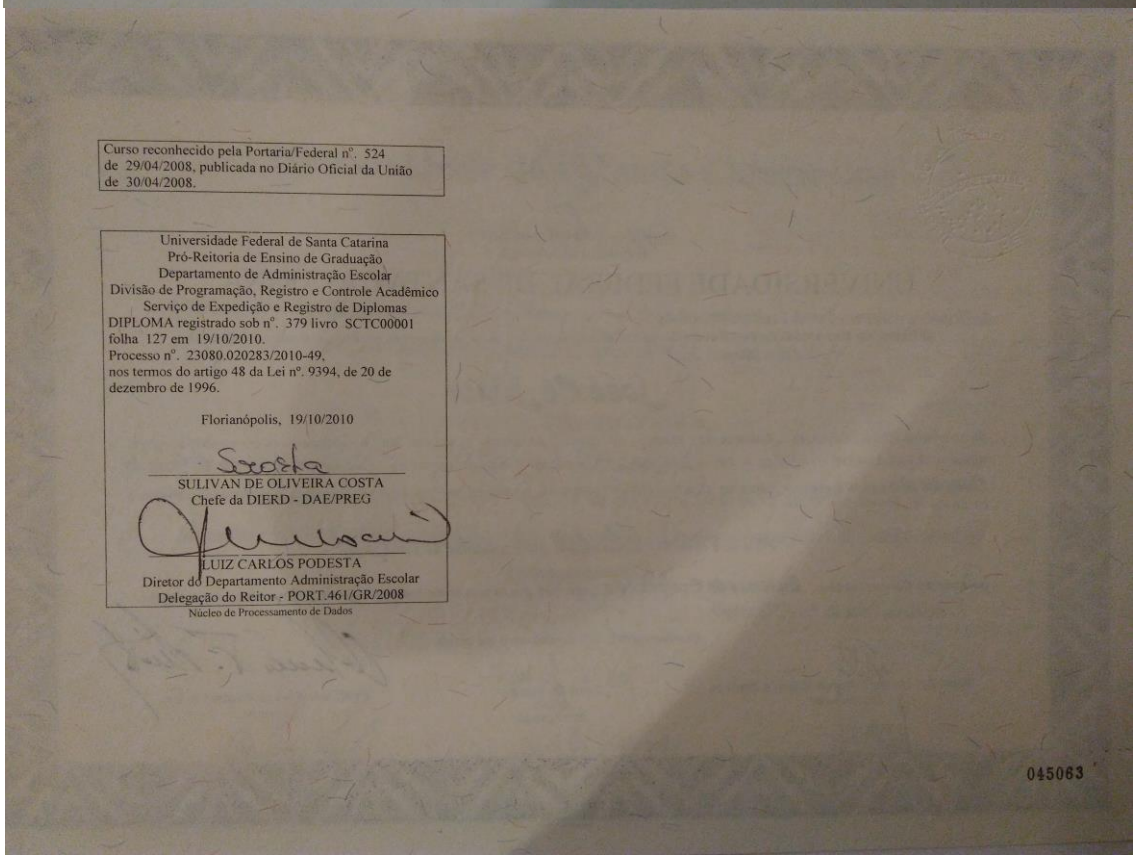

Curso reconhecido pela Portaria/Federal nº. 524 de 29/04/2008, publicada no Diário Oficial da União de 30/04/2008.

Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Administração Escolar
Divisão de Programação, Registro e Controle Acadêmico
Serviço de Expedição e Registro de Diplomas
DIPLOMA registrado sob nº. 379 livro SCTC00001 folha 127 em 19/10/2010.
Processo nº. 23080.020283/2010-49, nos termos do artigo 48 da Lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996.

Florianópolis, 19/10/2010

SULIVAN DE OLIVEIRA COSTA
Chefe da DIERD - DAE/PREG

LUIZ CARLOS PODESTA
Diretor do Departamento Administração Escolar
Delegação do Reitor - PORT.461/GR/2008

Núcleo de Processamento de Dados

045063

Universidade do Planalto Catarinense

UNIPLAC

A Reitora da Universidade do Planalto Catarinense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Informática em 02 de março de 2002, confere o título de

BACHAREL EM INFORMÁTICA a

José Cé Junior

brasileiro, natural do Estado de Santa Catarina, nascido a 29 de julho de 1978, cédula de identidade n° 3.750.154 e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Lages (SC), 23 de abril de 2002

Nara Maria Kaun Gocks
Reitora

José Cé Júnior
José Cé Junior
Diplomado

Debora Nayar Hoff Rotta
Pró- Reitora de Ensino

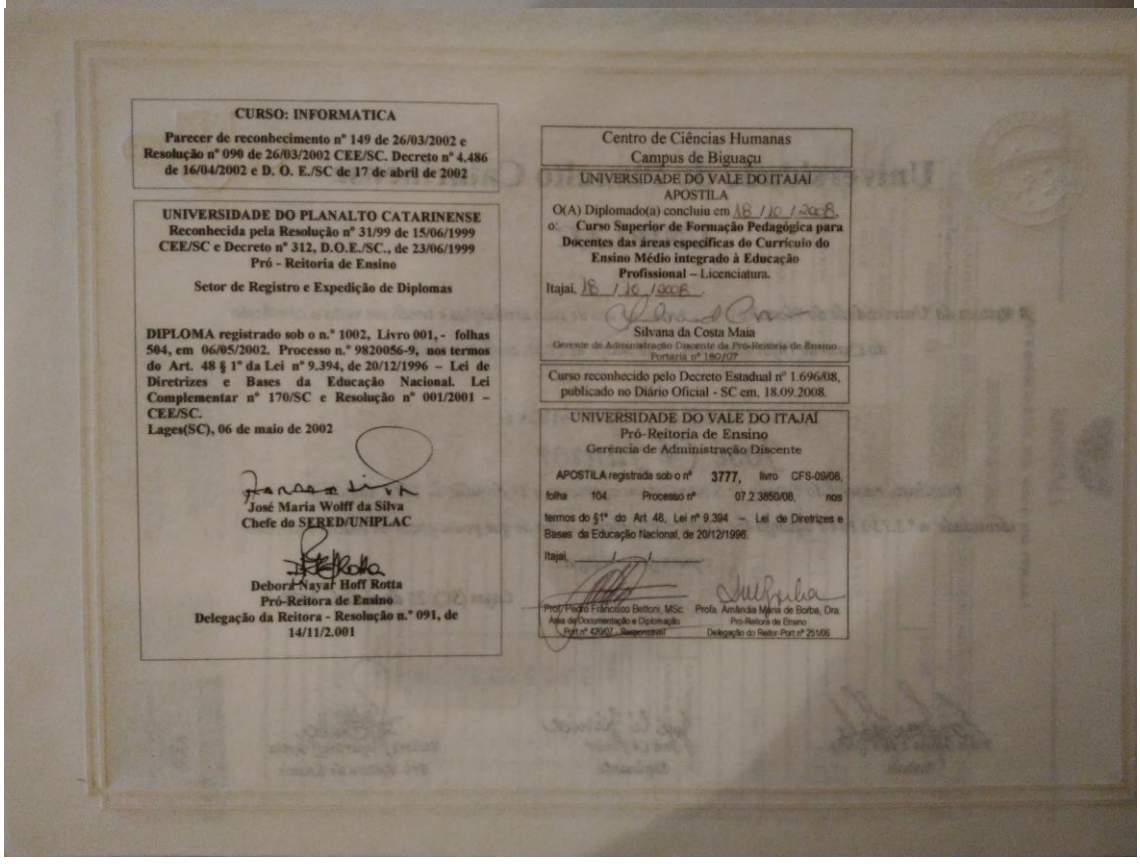

CURSO: INFORMATICA

Parecer de reconhecimento n° 149 de 26/03/2002 e Resolução n° 090 de 26/03/2002 CEE/SC. Decreto n° 4.486 de 16/04/2002 e D. O. E./SC de 17 de abril de 2002

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Reconhecida pela Resolução n° 31/99 de 15/06/1999 CEE/SC e Decreto n° 312, D.O.E./SC., de 23/06/1999
Pró - Reitoria de Ensino

Setor de Registro e Expedição de Diplomas

DIPLOMA registrado sob o n.° 1002, Livro 001, - folhas 504, em 06/05/2002. Processo n.° 9820056-9, nos termos do Art. 48 § 1° da Lei n° 9.394, de 20/12/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Complementar n° 170/SC e Resolução n° 001/2001 – CEE/SC.
Lages(SC), 06 de maio de 2002

José Maria Wolff da Silva
Chefe do SERED/UNIPLAC

Debora Nayar Hoff Rotta
Pró-Reitora de Ensino
Delegação da Reitora - Resolução n.° 091, de 14/11/2.001

Centro de Ciências Humanas
Campus de Biguaçu

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
APOSTILA
O(A) Diplomado(a) concluiu em 18 / 10 / 2008.
o: **Curso Superior de Formação Pedagógica para Docentes das áreas específicas do Currículo do Ensino Médio integrado à Educação Profissional – Licenciatura.**
Itajaí, 18 / 10 / 2008.

Silvana da Costa Maia
Gerente de Administração Discente da Pró-Reitoria de Ensino
Portaria nº 180/07

Curso reconhecido pelo Decreto Estadual nº 1.696/08, publicado no Diário Oficial - SC em, 18.09.2008.

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
Pró-Reitoria de Ensino
Gerência de Administração Discente

APOSTILA registrada sob o nº 3777, livro CFS-09/08, folha 104. Processo nº 07.2.3850/08, nos termos do §1º do Art. 48, Lei nº 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20/12/1996.
Itajaí, ____/____/____

Prof. Paulo Francisco Bellotti, MSc.
Área de Documentação e Diplomação
Port nº 429/07 - Responsável

Profa. Amândia Maria de Borba, Dra.
Pró-Reitora de Ensino
Delegação do Reitor Port nº 251/06

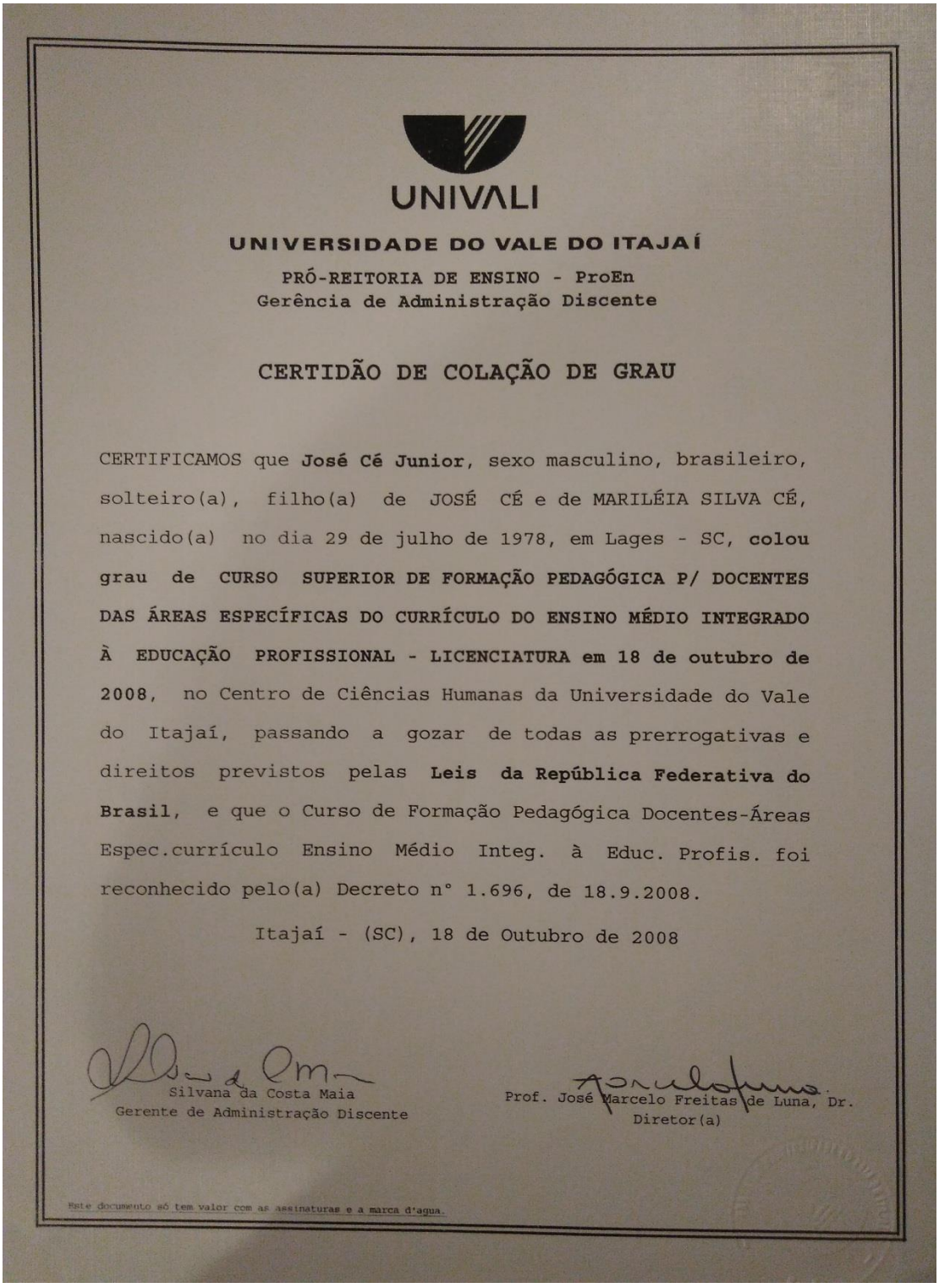

UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO - ProEn
Gerência de Administração Discente

CERTIDÃO DE COLAÇÃO DE GRAU

CERTIFICAMOS que **José Cé Junior**, sexo masculino, brasileiro, solteiro(a), filho(a) de JOSÉ CÉ e de MARILÉIA SILVA CÉ, nascido(a) no dia 29 de julho de 1978, em Lages - SC, **colou grau de CURSO SUPERIOR DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA P/ DOCENTES DAS ÁREAS ESPECÍFICAS DO CURRÍCULO DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - LICENCIATURA em 18 de outubro de 2008**, no Centro de Ciências Humanas da Universidade do Vale do Itajaí, passando a gozar de todas as prerrogativas e direitos previstos pelas **Leis da República Federativa do Brasil**, e que o Curso de Formação Pedagógica Docentes-Áreas Espec.currículo Ensino Médio Integ. à Educ. Profis. foi reconhecido pelo(a) Decreto nº 1.696, de 18.9.2008.

Itajaí - (SC), 18 de Outubro de 2008

Silvana da Costa Maia
Gerente de Administração Discente

Prof. José Marcelo Freitas de Luna, Dr.
Diretor(a)

Este documento só tem valor com as assinaturas e a marca d'agua.

UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

HISTÓRICO ESCOLAR

Curso:	FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DOCENTES-ÁREAS ESPEC.CURRÍCULO ENSINO MÉDIO INTEG. À EDUC. PROFIS.
Habilitação/Ênfase/Modalidade:	---------- / LICENCIATURA PLENA
DECRETO Nº 1.696	D.O./SC 18/09/08

Aluno(a):	JOSÉ CÉ JUNIOR						
Filiação:	JOSÉ CÉ	/ MARILÉIA SILVA CÉ					
Nascimento:	29/07/1978	**Cidade:**	LAGES			**U.F.:**	SC
Documento de Identificação:	**Tipo:**	**Registro Geral**	**Nº:**	3.750.154		**U.F.:**	SC

ENSINO MÉDIO ou EQUIVALENTE

Instituição:	PORTADOR DE DIPLOMA SUPERIOR				
Cidade:	LAGES	**U.F.:**	SC	**Ano:**	2002

FORMA DE INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR

Ingresso:	PROCESSO SELETIVO		
Instituição:	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI - UNIVALI	**Ano/Semestre:**	2007 / 2
Curso:	FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCENTES DAS ÁREAS ESPECÍFICAS	**Classificação:**	1

Situação Acadêmica Atual:	FORMADO

Ano/Sem.	Cod.	Disciplina	Média	C/H	OBS.:
2007 / 2	9230	TECNOLOGIAS DA EDUCAÇÃO	9,50	15	
2007 / 2	9231	DIDÁTICA	7,00	60	
2007 / 2	9232	EDUCAÇÃO E TRABALHO	8,50	60	
2007 / 2	9233	POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO	8,50	45	
2007 / 2	9234	PRÁTICA DE ENSINO	7,50	90	
2008 / 1	9235	PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM	8,00	45	
2008 / 1	9236	EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	8,50	30	
2008 / 1	9237	REALIDADE SÓCIO-EDUCACIONAL BRASILEIRA	8,50	45	
2008 / 1	9238	PRÁTICA DE ENSINO	9,50	120	
2008 / 1	9239	PRÁTICA DE ENSINO	9,00	150	
		Horas Cursadas:		**660**	
		Total Geral:		**660**	

Observações

ESTE HISTÓRICO REGISTRA APENAS AS DISCIPLINAS CURSADAS COM APROVAÇÃO

1 - A Prática de Ensino (9238) e a Prática de Ensino (9239) foram realizadas na disciplina: Programas Aplicativos.

Data de Colação de Grau:	18/10/2008

Itajai (SC), 14 de Outubro de 2008.

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Gerência de Administração Discente

Prof. Pedro Francisco Bettoni, MSc.
Responsável pela Assin. de Doc. e Diplomação - Port. nº 430/07
Carimbo do Responsável
(com o nome legível)

SELO DE AUTENTICIDADE
UNIVALI
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Este documento é valido somente sem rasuras, com rubrica, chancela em todas as folhas e assinatura na última folha

Universidade do Planalto Catarinense
UNIPLAC
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

CERTIFICADO

Certificamos que José Cé Junior, brasileiro, natural do Estado de Santa Catarina, nascido a 29 de julho de 1978, Cédula de Identidade n.º 3.750.154, concluiu o Curso de Pós - Graduação "Lato Sensu" – ESPECIALIZAÇÃO EM REDES E SISTEMAS DISTRIBUÍDOS, realizado pela Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC

Lages(SC), 07 de julho de 2005

Nara Maria Kulm Gocks
Reitora

José Cé Junior
Concluinte

Alexandre Perin de Souza
Coordenador do Curso

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" ESPECIALIZAÇÃO EM REDES E SISTEMAS DISTRIBUÍDOS

Disciplinas	Horas/aula	Crédito	Conceito	Freqüência	Docentes	Titulação
Redes Padrão Internet	45	03	C	88%	Frank Augusto Siqueira	Doutor
Novas Tecnologias em Redes	30	02	A	100%	José Eduardo De Lucca	Mestre
Arquitetura Cliente/Servidor	30	02	B	100%	Gilson Anselmo de Araújo	Mestre
Segurança de Redes	30	02	A	100%	Michelle Silva Wangham	Mestre
Sistemas Operacionais de Rede	30	02	B	100%	Anderson Luiz Fernandes Perez	Mestre
Administração de Sistemas Operacionais de Rede	30	02	C	100%	Ederson Torresini	Mestre
Gerência de Redes e Sistemas	30	02	B	100%	Analúcia Schiaffino Morales De Franceschi	Doutora
Segurança de Sistemas	30	02	B	83%	Michelle Silva Wangham	Mestre
Serviços de Rede	45	03	A	100%	Emerson Ribeiro de Mello	Mestre
Tolerância a Falhas	30	02	A	100%	Lau Cheuk Lung	Doutor
Projeto de Redes	30	02	A	100%	Mario Antonio Ribeiro Dantas	Doutor
Total	360	24	Período: 12/03/2004 a 04/06/2005			

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Reconhecida pela Resolução nº 31 CEE/SC., de 15/6/1999
e Decreto nº 312, D.O.E./SC., de 23/6/1999.
Decreto nº 2.717, Art. 1º, item IV – Renova o credenciamento
da UNIPLAC – D.O.E./SC., de 10/12/2004
Pró - Reitoria de Ensino
Setor de Registro e Expedição de Diplomas e Certificados

CERTIFICADO registrado sob o n.º 776, livro 01/PÓS "LATO SENSU", folhas 776, em 13/07/2005, nos termos do Art. 44, inciso III, da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Complementar nº 170/SC e Resolução nº 001/2001 – CEE/SC
Lages (SC), 13 de julho de 2005

José Maria Wolff da Silva
Chefe do SERED/UNIPLAC

Ilenise Maria Sousa de Mello
Pró – Reitora de Ensino
Delegação da Reitora - Resolução n.º 001, de 27/01/2003

Conceito	Significado	Peso
A	Excelente, com direito a crédito	9,0 a 10,0
B	Bom, com direito a crédito	8,0 a 8,9
C	Regular, com direito a crédito	7,0 a 7,9
D	Insuficiente, sem direito a crédito	4,0 a 5,9
E	Sem rendimento	0,0 a 3,9

O Curso se realizou com base na Resolução N.º 001/2001 do CEE/SC de 06/02/2001 – Autorização Parecer do CONSEPE nº 017, aprovado em 05/05/2003, na modalidade "mercado de trabalho" e não validade para o exercício do magistério superior.
Lages (SC), 07 de julho de 2005

Cleide de Fátima Picolotto Campos
Secretária de Pós-Graduação

Debora Nayara Hoff
Coordenadora de Pós-Graduação
Autorização da Reitora: Portaria nº 005 de 15/03/2005

Anexo 03

INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o professor José Cé Junior, CPF 024.365.459-60, atuou como docente no curso de Ciência da Computação do IFSC-Lages, ministrando a disciplina Informática e Sociedade (36h/semestre) no semestre 2018/2 e Tópicos Especiais em Programação (72h/semestre) no semestre 2019/2.

Lages, 14 de Agosto de 2020

Silmar Primieri
Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
Portaria 1547/DOU 30/04/2018
IFSC – Câmpus Lages

Prof. Dr. Silmar Primieri
Diretor de Ensino do IFSC-Lages
IFSC - Câmpus Lages

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o professor José Cé Júnior, CPF 024.365.459-60, atuou como docente no curso de Engenharia Mecânica do IFSC-Lages, ministrando a disciplina de Programação (80h/semestre) nos semestres de 2018/1 e 2019/1.

Lages, 14 de agosto de 2020.

Prof. Matheus Fontanelle Pereira, Dr. Eng.
Coordenador do Curso de
Engenharia Mecânica
IFSC - Campus Lages

Prof. Matheus Fontanelle Pereira
Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica
IFSC – Campus Lages

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: Heitor Vila Lobos, 222 | São Francisco | Lages /SC | CEP: 88.506-400
Fone: (49) 3221-4200 | www.ifsc.edu.br